



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 21/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Técnica e a contratação de Fundação de Apoio para Projeto da Universidade Federal da Fronteira Sul.

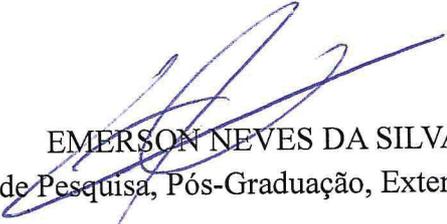
A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002299/2019-54 e o Parecer nº 18/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Técnica e a contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para prestar serviços de apoio concernentes ao gerenciamento administrativo e financeiro necessários à execução do Projeto “*Programa Gestão para a Cooperação*”, a ser desenvolvido na UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de agosto de 2019.


EMERSON NEVES DA SILVA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, em exercício


JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário